Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de dezembro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2449

Página 3:

### Atos Legislativos

Resolução



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO № 203, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017

(Projeto de Resolução nº 08/17, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Pessoal em Comissão da Câmara Municipal de Assis:

Quantidade	Descrição	
01	Assessor do Gabinete Legislativo	
01	Assessor de Fiscalização e Controle Parlamentar	
01	Secretário de Gabinete	
01	Assessor Jurídico Legislativo	

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos ao Quadro de Pessoal em Comissão da Câmara Municipal de Assis:

Quantidade	Descrição	Requisito mínimo	
01	Assessor do Gabinete da Presidência	Nivel Superior	
01	Assessor da Mesa Diretora	Nível Superior	
01	Assessor de Comunicação	Nivel Superior	

- Art. 3º O Quadro de Pessoal em Comissão, a denominação, padrão de vencimentos e a descrição de atribuições estão estabelecidos nos anexos I, II, III, IV e V, e fazem parte integrante desta Resolução.
- Art. 4º -As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, observando-se as Resoluções nºs 44/1995: 165/2013; 176/2014 e 190/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALMIR DIONIZIO

Presidente



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de dezembro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2449

Página 32



# Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO				
Quant.	Cargo	Tabela de Base	Vencimento atual Lei Mun.6283/17	
01	Assessor do Gabinete da Presidência			
01	Assessor da Mesa Diretora	40G	2.867,04	
01	Assessor de Comunicação			
01	Assessor Jurídico Legislativo	50F	4.578,94	

W

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de dezembro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2449

Página 33



## Câmara Municipal de Assis

### ANEXO II

TÍTULO DO CARGO: Assessor do Gabinete da Presidência

QUANTIDADE NO QUADRO: 01

PROVIMENTO: Comissão

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 40G

REQUISITOS BÁSICOS: Nível superior

MISSÃO DO CARGO: Assessorar o Presidente em seu Gabinete.

RESPONSABILIDADES: Prestar assistência ao Presidente em seu Gabinete nas suas atividades diárias; supervisionar a agenda de atividades de representação do Presidente; acompanhar o trâmite das correspondências do Gabinete do Presidente; prestar assessoria ao Presidente do Poder Legislativo no relacionamento com os dirigentes, gestores e outros responsáveis por entidades que se relacionam com a Câmara Municipal e outras de interesse; atuar, quando delegado, em nome da Presidência mediando às questões que envolvam a competência legislativa e fiscalizatória; prestar assistência nos eventos e solenidades organizados pela Câmara; coordenar as atividades políticas do gabinete da Presidência; apoiar a Presidência em suas necessidades de comunicação interna e externa; zelar pelo bom relacionamento político do Presidente; assessorar em outras atividades correlatas quando solicitadas pela Presidência; a subordinação do Assessor do Gabinete da Presidência se faz direta pelo Presidente da Mesa Diretora em conjunto com a Diretoria Geral da Câmara.

W

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis. 14 de dezembro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2449

Página 34



## Câmara Municipal de Assis

### ANEXO III

TÍTULO DO CARGO: Assessor da Mesa Diretora

QUANTIDADE NO QUADRO: 01

PROVIMENTO: Comissão

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 40G

REQUISITOS BÁSICOS: Nível superior

MISSÃO DO CARGO: Assessorar a Mesa Diretora da Câmara.

RESPONSABILIDADES: Prestar assistência aos membros da Mesa Diretora nas suas atividades; prestar assessoria aos membros da Mesa Diretora em sua agenda representativa, assim como em reuniões conforme Regimento; assessorar os Membros da Mesa Diretora no relacionamento com os dirigentes, gestores e outros responsáveis por entidades que se relacionam com a Câmara Municipal e outras de interesse; assessorar a Mesa Diretora nas questões que envolvam a competência legislativa e fiscalizatória; prestar assistência nos eventos e solenidades organizados pela Câmara; zelar pelo bom relacionamento político da Mesa Diretora; assessorar em outras atividades correlatas quando solicitadas pela Mesa Diretora; a subordinação do Assessor da Mesa Diretora se faz direta pelos Membros da Mesa Diretora em conjunto com a Diretoria Geral da Câmara.

yl



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de dezembro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2449





## Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO IV

TÍTULO DO CARGO: Assessor de Comunicação

QUANTIDADE NO QUADRO: 01

PROVIMENTO: Comissão

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 40G

REQUISITOS BÁSICOS: Nível superior

MISSÃO DO CARGO: Assessorar a Mesa Diretora da Câmara e os demais Vereadores em assuntos relacionados às atividades de comunicação interna e externa.

RESPONSABILIDADES: prestar assessoria aos Edis durante as coberturas de trabalho de reportagem, direcionando-os às relevantes matérias de interesse do Legislativo; prestar assessoria quanto à divulgação das informações no Site Oficial do Poder Legislativo, opinando sobre o contexto para o permanente acesso da opinião pública sobre os episódios políticos recorrentes, sobre a atividade parlamentar e das funções institucionais da Câmara; prestar assessoria aos encarregados de alimentar o acervo digital orientando-os quanto à armazenagem e acesso das matérias gravadas e publicadas relacionadas ao trabalho legislativo; prestar assessoria aos Vercadores conduzindo-os durante as entrevistas, oferecendo orientação com relação às pautas a serem tratadas e forma de divulgação; prestar assistência nos eventos e solenidades organizados pela Câmara; prestar assessoria aos demais assuntos ligados à área de atuação que lhe sejam atribuídos pela Presidência e ou demais Vereadores; a subordinação do Assessor de Comunicação se faz direta pelo Presidente da Mesa Diretora em conjunto com a Diretoria Geral da Câmara e ou Diretoria da TV Câmara.

W



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de dezembro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2449

Página 36



## Câmara Municipal de Assis

### ANEXO V

TÍTULO DO CARGO: Assessor Jurídico Legislativo

QUANTIDADE NO QUADRO: 01

PROVIMENTO: Comissão

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 50F

REQUISITOS BÁSICOS: Nível superior em Direito / registro na OAB

MISSÃO DO CARGO: Assessorar os Vereadores em assuntos jurídico-legislativos.

RESPONSABILIDADES: Prestar assessoria aos Vereadores contemplando os aspectos jurídicolegislativos no cumprimento regimental e de aplicação da Lei Orgânica; prestar assessoria aos vereadores com relação às fundamentações legais durante a elaboração de proposições e de outros trabalhos legislativos; prestar assessoria na busca de soluções dos demais assuntos ligados à área de atuação ou que lhe sejam atribuídos pela Presidência e ou demais Vereadores; a subordinação do Assessor Jurídico Legislativo se faz direta pelo Presidente da Mesa Diretora em conjunto com a Diretoria Geral da Câmara.

11/-